



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 153/2023

DATA: 10/04/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando o Memorando n.º 046/2023, de 04/04/2023 – Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Resolve:

Art. 1º. Transferir os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para desempenharem suas funções junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo:

Servidor

Jacir Ferreira de Ramos

Marcos Roberto de Lima

Cargo

Operador de Máquinas - Rolo Compactador

Operador de Máquinas - Motoniveladora

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a **04 de abril de 2023**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 10 de abril de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração